

## Sumário

Jornal Programas MEC – Setembro/2021 .....	2
1- Plataforma PDDE INTERATIVO .....	2
2- Monitoramento dos Programas .....	2
3- Monitoramento 2º trimestre: R\$ 19.622.093,47– valor total acumulado .....	2
<b>4- Resumo dos programas.....</b>	<b>2</b>
4.1- Programa Mais Educação/ Novo Mais Educação: PNME .....	3
4.2- Programa Ensino Médio Inovador: PROEMI.....	3
4.3- Tempo de Aprender .....	3
4.4- Brasil na Escola .....	3
4.5- Escola Conectada.....	3
4.6- Programa Mais Alfabetização: PMALFA .....	4
4.7- Programa Novo Ensino Médio.....	4
4.8- Programa PDDE Emergencial .....	4
4.9- PDDE Água .....	4
4.10- PDDE Sala de Recurso - .....	4
5- RESOLUÇÃO Nº 14, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 .....	5
6- Ramificação PDDE .....	6



## Jornal Programas MEC – Setembro/2021

1- **Plataforma PDDE INTERATIVO:** Os Interlocutores dos Programas MEC, em todas as 91 diretorias de ensino, estão aptos a gerar a senha para as escolas. Caso não consigam, entrem em contato com a equipe para habilitar a senha dos responsáveis.

2- **Monitoramento dos Programas:** Os links dos monitoramentos foram encerrados. Portanto, a partir de agora, faremos o consolidado e encaminharemos para as Diretorias.

3- **Monitoramento 2º trimestre: R\$ 19.622.093,47– valor total acumulado**

<b>Programa</b>	<b>Quantidade escolas</b>	<b>Valor reprogramado</b>	<b>total</b>	<b>Observações</b>
1-Mais Educação	205	R\$ 2.840.906,08		22 U.E.s possuem mais de R\$10.000,00 reprogramado
2-PROEMI	156	R\$ 1.691.194,20		62 escolas com mais de R\$ 10.000,00 reprogramados
3-Mais Alfabetização	213	658.674,84		56 escolas com mais de R\$ 10.000,00 reprogramados
4-Escola Conectada	1.072	R\$ 2.840.906,08		35 escolas com mais de R\$ 10.000,00 reprogramados
5-PRONEM	121	R\$ 9.931.673,58		Temos 101 Escolas com mais de R\$ 10.000,000
6-PDDE Água	07	R\$ 101.107,84		Temos 04 Escolas com mais de R\$ 10.000,000
7-PDDE Campo	34	R\$ 220.997,44		Temos 13 Escolas com mais de R\$ 10.000,000
8- Acessível	283	R\$ 1.309.618,40		Temos 53 Escolas com mais de R\$ 10.000,000
9-Sala de Recursos	122	R\$ 1.664.116,55		65 Escolas com mais de R\$ 10.000,00

4- **Resumo dos programas:**

4.1- Programa Mais Educação/ Novo Mais Educação: PNME – **Conta PDDE Integral**  
–Como o programa não está mais em atividade, as escolas deveriam ter zerados os saldos em 2020. Porém, se a escola ainda possui valores desse repasse, devem utilizar, respeitando custeio e capital. Importante: não precisa mais formar oficinas com monitores no contraturno, podem comprar materiais e realizar pequenos serviços nos ambientes pedagógicos, respeitando a Resolução 8, de 16/12/2016. Ressaltamos que o programa é de cunho pedagógico e deve ser executado nessa função, não em manutenção. Saldos insuficientes devem ser devolvidos via GRU, e encaminhar cópia para mim.

4.2- Programa Ensino Médio Inovador: PROEMI – **Conta PDDE Qualidade** - Como o programa não está mais em atividade, as escolas deveriam ter zerado os saldos em 2020. Porém, se a escola ainda possui valores desse repasse, devem utilizar, respeitando custeio e capital. Ressaltamos que o programa é de cunho pedagógico e deve ser executado nessa função, não em manutenção. Saldos insuficientes devem ser devolvidos via GRU, e encaminhar cópia para mim.

4.3- Tempo de Aprender – **Conta PDDE Qualidade** – Programa criado pela Portaria nº 280, de 19/02/2020 para substituir o Mais Alfabetização. Objetivo: com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil. Público alvo: alunos do 1º e 2º anos iniciais. Adesão em andamento. A adesão desse programa ocorrerá até a data de **15/10/2021**

4.4- Brasil na Escola– **Conta PDDE Qualidade** – Instituído pela **Portaria nº 177, de 30 de março de 2021**, o programa tem por objetivo precípua induzir e fomentar estratégias e inovações para assegurar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar com equidade e na idade adequada dos estudantes matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental. Das 08 Escolas indicadas, tivemos 100% de Adesão.

4.5- Escola Conectada – **Conta PDDE Qualidade** – O MEC indicou todas as Escolas da rede Estadual de São Paulo para participar do Programa Educação Conectada. Dessas, tivemos a adesão de 3.949 Unidades Escolares, de um total de 5.241 escolas contempladas. Ou seja, 75,81%.

Os valores a serem repassados são os mesmos, porém, na elaboração do PAF agora constam mais itens. Os gestores podem elencar todo o valor como só capital, ou como só custeio, mas depois de feito e enviado, não pode mais ser alterado. Uma resolução nova está em vias de publicação. O prazo para adesão das escolas do PAF 2021 é até **05/10**. Escolas que possuem valores reprogramados, podem adaptar de acordo com os itens do novo PAF, desde que respeite o custeio e capital conforme recebido.

4.6- Programa Mais Alfabetização: PMALFA – **Conta PDDE Qualidade** - Como o programa não está mais em atividade, as escolas deveriam ter zerado os saldos em 2020. Porém, se a escola ainda possui valores desse repasse, devem utilizar até dezembro do corrente ano. Importante: não precisa mais ser de uso exclusivo do ressarcimento do professor auxiliar, podem comprar materiais que auxiliem nas atividades híbridas.

4.7- Programa Novo Ensino Médio: **Conta PDDE Qualidade** - Escolas podem executar o plano já elaborado, ou fazer alterações que atendam melhor as necessidades da escola. Importante ressaltar que o **recurso é pedagógico e não de manutenção**.

4.8- Programa PDDE Emergencial: **Conta PDDE Qualidade** – Contribui para manutenção física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino. É possível também fomentar atividades on line e para quem não tem o programa Escola Conectada, pode custear o pagamento da internet. Como gastar: na reestruturação dos projetos pedagógicos; no desenvolvimento das atividades educacionais; em pequenos reparos, adequações ou serviços necessários à manutenção dos procedimentos de segurança; na contratação de serviços para desinfecção dos ambientes; na aquisição de itens de higiene geral e individual; nos gastos na melhoria de conectividade e acesso à internet para alunos e professores; na aquisição de materiais permanentes. Cabe ao gestor e ao Conselho de escola a capacidade de decidir o que é melhor para a escola, com autonomia e responsabilidade. Registrar tudo em ata, e anexar à prestação de contas. **ATENÇÃO: O REPASSE JÁ VEM DIVIDIDO EM CUSTEIO E CAPITAL, E DEVE SER RESPEITADO.**

4.9- PDDE Água: **Conta PDDE Estrutura** - programa foi aberto apenas para 8 escolas em 7 Diretorias. As escolas já receberam e devem iniciar a execução dos planos de aplicação aprovados.

4.10- PDDE Sala de Recurso - **Conta PDDE Estrutura** - Conta PDDE Estrutura - Com o objetivo de promover ações de acessibilidade e apoio à inclusão escolar dos alunos da educação especial matriculados em classes comuns do ensino regular, a Diretoria de Políticas de Educação Especial da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação - SEMESP, do Ministério da Educação/MEC, desenvolve, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, o Programa Sala de Recursos. Conforme disposto na Resolução Nº 15, de 07 de outubro de 2020, os recursos do Programa Sala de Recursos são repassados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e devem ser destinados às ações de aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, para atender as especificidades pedagógicas dos estudantes da Educação Especial, matriculados em classes comuns das escolas públicas do ensino regular das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Nessa terceira Edição, contamos com a indicação de 389 Escolas, cuja seleção foi realizada a partir do censo 2020, em que as escolas responderam que possuem matrícula de Alunos de Educação Especializada (AEE)

#### 5- RESOLUÇÃO Nº 14, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Com o intuito de repactuar os planos de trabalho dos saldos financeiros positivos e respectivas rentabilidades das contas das escolas participantes do Programa Dinheiro na Escola - PDDE do Governo Federal, o FNDE lançou, em 16 de Setembro de 2021, a Resolução nº 14, para ajudar as escolas com o uso de recursos em conta, referente aos Programas já extintos, como Mais Educação/Novo Mais Educação, Proemi, e Programa Mais Alfabetização, para serem utilizados até o ano de 2023. Caso os saldo não sejam utilizados, eles serão recolhidos, em sua totalidade, e devolvidos para o FNDE

Lembramos que a resolução é a nível nacional e cada lugar tem as suas especificidades quanto ao uso desses recursos em conta.

Portanto, os gastos desses recursos devem ser pensados em nível pedagógico, já que manutenção podem levar à glosa da prestação de contas.

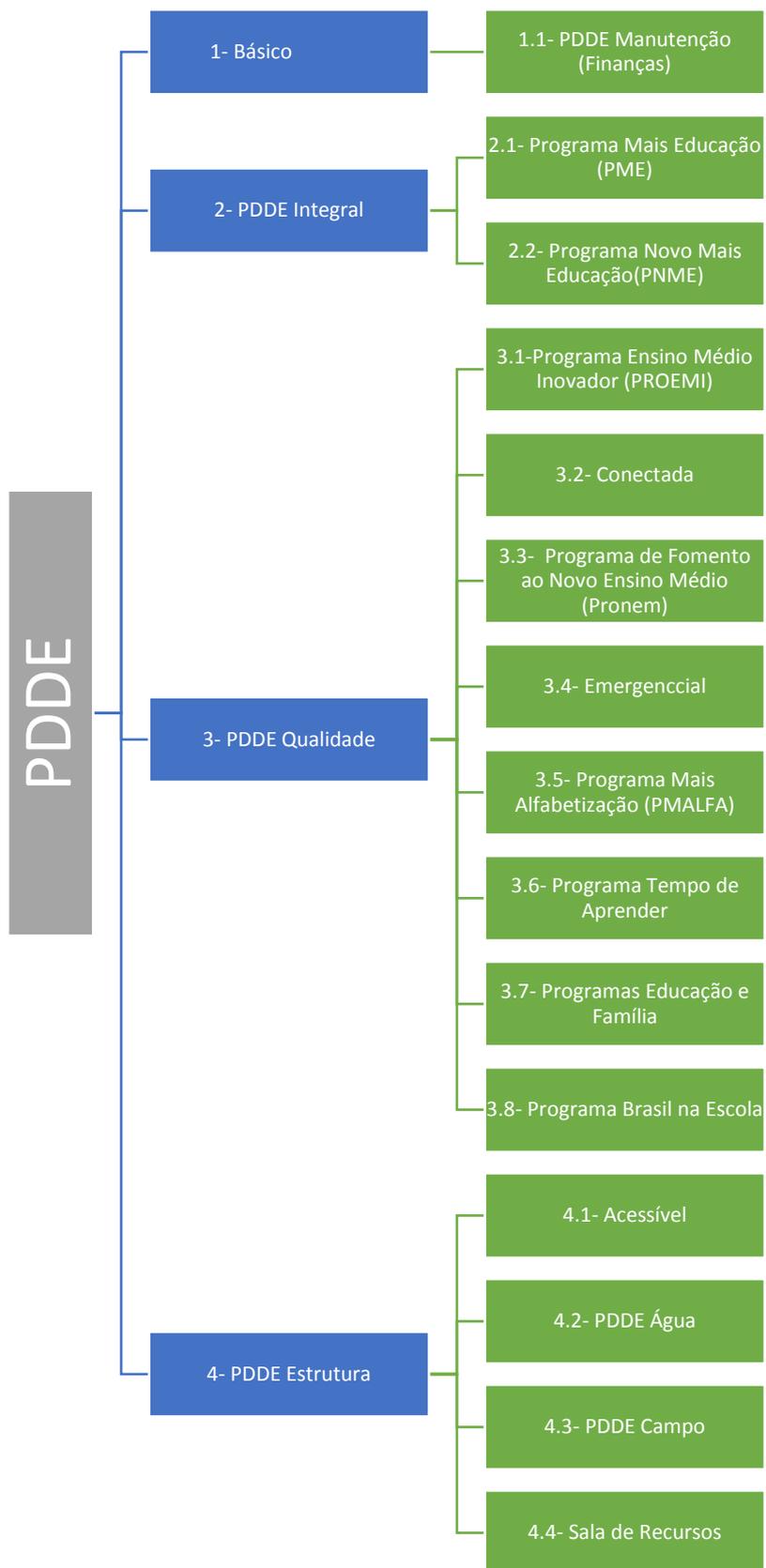
Os recursos repassados deverão ser utilizados para a cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos, que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino, respeitando-se as respectivas categorias econômicas (custeio e capital), para as quais foram transferidos. Ou seja, apenas pequenas adequações de espaços pedagógicos. Jamais reforma e/ou construções. Nada que envolva Piso e Teto e cobertura, para não ser constituído aumento de área construída.

Assim sendo, solicitamos que as escolas que desejarem utilizar os recursos, de acordo com esse documento, reúna o conselho e a APM e decidam o que adquirir, que realmente beneficie a unidade escolar. Os planos que forem alterados, deverão ser feitos em atas e anexados à prestação de contas, juntamente com essa resolução

Segue, abaixo, o link da resolução, para consulta.

<https://documentcloud.adobe.com/link/review?uri=urn:aaid:scds:US:99f6c903-1171-41b9-877b-e78ead316637>

## 6- Ramificação PDDE



Para quaisquer dúvidas por e-mail [luciana.souza@educacao.sp.gov.br](mailto:luciana.souza@educacao.sp.gov.br) e [maria.fatima@educacao.sp.gov.br](mailto:maria.fatima@educacao.sp.gov.br) ou telefone (11) 2075-4941/4940.

